



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO:
LEI FEDERAL 13.019/2014**

Nº 26.010/2022 – Termo de Fomento entre o Município de Imigrante e a Associação Imigrantense dos Estudantes de Lajeado – AIEL, que consiste em conjunto de responsabilidades e obrigações e um regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco conforme Plano de Trabalho, auxiliando financeiramente no transporte de estudantes de ensino superior, onde a entidade será responsável pelo gerenciamento, controle, organização e transporte dos estudantes. Origem: processos administrativos nº 26.002/2022 e nº 26.010/2022 Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.628/2017. Valor Total: R\$78.000,00. Data de assinatura: 16/02/2022.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal